

PORTARIA nº 30, de 05 de agosto de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005;

RESOLVE:

1 - **Conceder Pensão Por Morte**, a contar de 30 de junho de 2024, a **MARIA DE FÁTIMA DE VASCONCELOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 284.***.***-** (Cônjuge Supérstite) do ex-segurado inativo "de cujus" **JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 099.***.***-**, Matrícula nº. 1196-2, exerceu o cargo efetivo de Assistente Administrativo, Nível NB. 3, foi aposentado pelo Ato nº 40, de 14/09/2009, publicado em 14/09/2009, **faleceu em 30 de junho de 2024**, nos termos do que dispõe o **artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 10, inciso I, artigos 55, inciso I e 56, inciso I da Lei Municipal nº 772/2005, com as alterações da Lei nº 1.191/2016.**

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos à data do óbito 30 de junho de 2024.**

Bezerras/PE, em 05 de agosto de 2024.



ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO
Diretor Presidente - IPREBE
Portaria nº 020/2021

Elias Marçal de Araújo Neto
Diretor - Presidente IPREBE
Portaria:020/2021

